



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br --- e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PT

1259/03 -> *Tauilo* /
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 293 / 2003

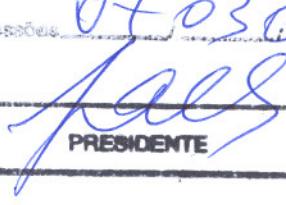
Campo Mourão, 05/03/03 Horas: 17:04


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões

07/03/03


PRESIDENTE

Vereador signatário no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, o envio de ofício ao Senhor **TAUILLO TEZELLI**, solicitando que seja feito um quebra-molas ou outro tipo de redutor de velocidades, na BR 158, próximo ao antigo posto da polícia rodoviária, no Jardim Silvana.

JUSTIFICATIVA

Com a saída da Policia Rodoviária, do antigo posto no Jardim Silvana, o transito ficou mais perigoso, sendo que as crianças que moram no jardim Silvana e estudam no colégio Ethanol Bento de Assis tem que atravessar a rodovia correndo risco de vida.

Com a instalação de um redutor de velocidades e sinalização na pista diminuiria o risco destas crianças que precisam se deslocar até o já citado colégio.

Este é um pedido da dona Iraci, moradora do Jardim Silvana que esta preocupada com o risco de acidente com as crianças.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 05 de março de 2003.


SEBASTIÃO RIBEIRO
Vereador